



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.078, de 17 de março de 1994.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4., da Lei n. 2.546, de 08-12-93, e artigo 4., da Lei 2.547, de 08-12-93,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Fica aberto um crédito suplementar, no montante de CR\$ 12.000,000,00 (doze milhões de cruzeiros reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1001.08462242.083 - Manutenção do Departamento de Esportes	
4.1.2.0 - Material de Consumo (229).....	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (231).....	CR\$ 3.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (232).....	CR\$ 1.000.000,00
1001.11650212.085 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
3.1.2.0 - Material de Consumo (241).....	CR\$ 2.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (242).....	CR\$ 4.000.000,00
Soma.....	CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 2.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1., a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

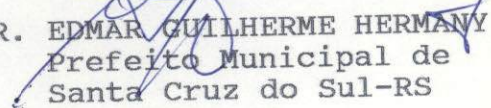
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001.08462881.028 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias
4.1.1.0 - Obras e Instalações (233).....CR\$ 12.000.000,00
Soma.....CR\$ 12.000.000,00

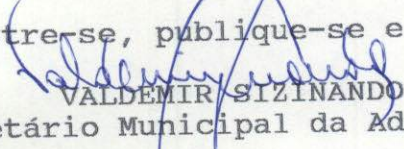
ARTIGO 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, conforme segue:

PROJETO 1.028 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias
47) - Quadra Esportiva e/ou Ginásio Esportivo no Bairro Bom Jesus.....CR\$ 12.000.000,00
.....CR\$ 12.000.000,00

ARTIGO 3.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 1994.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração